Decreto de 10 de Outubro de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12 n. 4, do decreto-lei federal n. 1.202 de 2 de Abril de 1939 resolve transferir, por conveniencia do ensino o professor Silveira Martins da Rocha, regente da aula primária municipal de 2ª categoria, localisada no Desvio Gauer 1º distrito para a de igual categoria no lugar denominado Ligeirinho 1º distrito, sem onus para o municipio a contar do dia 1º do corrente mês.

José Bonifácio 10 de Outubro de 1942

Prefeito